

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 12 de dezembro de 2024 às 08h06
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Propriedade Intelectual

A batalha para evitar a fuga de cérebros 4
ECONOMIA

Marco Civil

Fux vota para responsabilizar big techs por conteúdos 6
POLÍTICA

Exame.com | BR

11 de dezembro de 2024 | Direitos Autorais

Os problemas da regulamentação de IA 8
COLUNISTAS

Folha.com | BR

11 de dezembro de 2024 | Direitos Autorais

Fux diz que plataformas têm dever de monitorar crimes; Barroso pede vista 11
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | ANA POMPEU

11 de dezembro de 2024 | Marco regulatório | INPI

Concorrente tenta tomar marca DanpŽUp da Danone por suposto desuso 13
STÉFANIE RIGAMONTI

O Globo Online | BR

Patentes

Ozempic, Wegovy, Mounjaro e Zepbound: vendas dos remédios de última geração cresceu 92% neste ano, diz nova pesquisa 15
SAÚDE | EDUARDO F FILHO

A Semana online Mogi | SP

11 de dezembro de 2024 | Marco regulatório | INPI

Como marco histórico, o Mogi Basquete obtém certificação de marca pelo INPI 16
REDAÇÃO

Jota Info | BR

11 de dezembro de 2024 | Direitos Autorais

Marco regulatório da IA: aprovação cacifa atores e estratégias para pauta digital de 2025 17
EDOARDO GHIROTTTO

Migalhas | BR

A batalha para evitar a fuga de cérebros

ECONOMIA



Para ex-presidente da Embrapa, país precisa repatriar pesquisadores, além de adotar políticas de longo prazo.

KRISTHIAN KAMINSKI economiaBoglobo.com.br SÃO PAULO

Nos últimos anos, o Brasil perdeu 6,7 mil cientistas, segundo o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Muitos pesquisadores deixaram o país para buscar no exterior melhores condições para seguirem com seus estudos. O fenômeno da fuga de cérebros atinge todas as principais áreas de pesquisa acadêmica, mas afeta o agronegócio em particular, já que o Brasil é referência mundial em áreas como energias renováveis, agricultura tropical, manejo sustentável e bioinsumos. A fuga de cérebros tem relação com as restrições que os profissionais enfrentam. No ano passado, o governo federal anunciou aumento expressivo no valor das bolsas oferecidas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), as principais instituições que oferecem incentivos a estudantes de pós-graduação no país. Mas a medida foi incapaz de eliminar a defasagem de valores, que ficaram congelados por uma década. As bolsas de mestrado passaram de R\$ 1,5 mil para R\$ 2,1 mil, as de doutorado, de R\$ 2,5 mil para R\$ 3,1 mil, e as de pós-doutorado, de R\$ 4,1 mil para R\$ 5,2 mil.

Para receber bolsas, mesmo antes do último reajuste, o estudante de pós-graduação precisava se dedicar exclusivamente à pesquisa e não ter vínculo empregatício, a não ser para ensino. Caso buscasse outro trabalho para complementar a renda, correria o risco de perder a bolsa. A Capes flexibilizou as normas em julho de 2023, liberando, em casos específicos, o acúmulo da bolsa com atividade remunerada.

POTENCIAL PERDIDO

As restrições orçamentárias afetam os estudantes de mestrado e doutorado, que são parte central da mão de obra produtora de conhecimento no país, mostra o "Dossiê Florestan Fernandes: pós-graduação e trabalho no Brasil (2023)", produzido pela Cátedra do Centro de Estudos e Memória da Juventude (CEM), em parceria com a União Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG). Isso leva à fuga para o exterior de pesquisadores em fase de formação, o que significa que profissionais que ainda teriam décadas de trabalho pela frente acabam levando esse potencial de geração de conhecimento a outros países. - O Brasil vive esse problema. Não é uma dificuldade exclusivamente nossa, mas outros países têm adotado iniciativas para minimizar a fuga de talentos, enquanto temos sido muito inconstantes - diz Mauricio Lopes, pesquisador que presidiu a Embrapa entre 2012 e 2018.

POTENCIAL PERDIDO

Coreia do Sul e China, por exemplo, desenvolveram programas para repatriar pesquisadores. Não por acaso, estão entre os países mais inovadores do mundo - aparecem em sexto e 11º lugar, respectivamente, na edição mais recente, de outubro, do Índice de Inovação Global, elaborado pela Organização Mundial de **Propriedade** Intelectual (Wipo, na sigla em inglês). O ranking tem 133 países. O Brasil figura na 50ª posição.

Coreia do Sul e China, por exemplo, desenvolveram programas para repatriar pesquisadores. Não por acaso, estão entre os países mais inovadores do mundo - aparecem em sexto e 11º lugar, respectivamente, na edição mais recente, de outubro, do Índice de Inovação Global, elaborado pela Organização Mundial de **Propriedade** Intelectual (Wipo, na sigla em inglês). O ranking tem 133 países. O Brasil figura na 50ª posição.

Continuação: A batalha para evitar a fuga de cérebros

Lopes conhece de perto os efeitos que a fuga de pesquisadores tem sobre a agropecuária. Graduado em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), mestre em genética pela Universidade de Purdue e doutor em Biologia Molecular de Plantas pela Universidade do Arizona, ambas nos EUA, o pesquisador tem sido uma das principais vozes no Brasil a chamar a atenção para o tema. Ele atuou por anos no exterior, tendo passado por diversos países até decidir retornar ao Brasil. Segundo Lopes, proporcionalmente, a fuga de cérebros na agropecuária é até menor do que em outros setores, já que praticamente todas as grandes multinacionais do agronegócio têm operações no país, ainda que não deixe de ser preocupante. Mas o agro sofre com a migração de profissionais de tecnologia, o que afeta as inovações no campo. - Além disso, o brasileiro é muito 'gostável', ainda mais se for de agro - brinca Lopes.

"RUPTURAS POSSÍVEIS"

As limitações financeiras e de estrutura têm como pano de fundo inconstâncias de cunho político. Lopes lembra que muda o governo, mudam as prioridades. O Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), mantido pelo governo de São Paulo, com 137 anos, é o mais antigo do gênero no país, mas, ainda que seja referência internacional, enfrenta restrições orçamentárias que ameaçam a continuidade de

programas de pesquisa. O agronegócio é um pilar da economia brasileira, o que torna essencial a priorização da ciência aplicada, diz Lopes, que ressalta ser essa a natureza da Embrapa. A estatal de pesquisa agropecuária desenvolveu soluções bem-sucedidas contra pragas que ameaçaram seriamente as lavouras de soja e algodão no Brasil.

- Dada a dimensão e a variedade de clima do país, somos um ambiente propício a pragas. Temos que ser extremamente criativos em pesquisa e desenvolvimento - diz. - No início dos anos 1970, ninguém imaginava que a soja pudesse superar o café e o açúcar na produção nacional, e hoje somos potência mundial nessa cultura.

Lopes argumenta que as decisões que afetam o desenvolvimento da ciência têm que refletir a visão do país sobre seu futuro. O Brasil, diz, não costuma trabalhar no planejamento de ciclos longos. No caso do agronegócio, Lopes defende que é necessário pensar em "rupturas possíveis", contexto em que a tecnologia é imprescindível. Uma ruptura muito recente, cita, foi a inteligência artificial, que "criou uma onda de choque em várias direções". }

Fux vota para responsabilizar big techs por conteúdos

POLÍTICA



Ministro do STF segue Toffoli e defende que artigo do **Marco** Civil da Internet é inconstitucional. Análise segue na quarta-feira.

MARIANA MUNIZ
mariana.muniz@ebsb.oglobo.com.br

Na quinta sessão do julgamento que discute, no Supremo Tribunal Federal (STF), a responsabilização das plataformas digitais por conteúdos publicados por seus usuários, o ministro Luiz Fux seguiu o voto de Dias Toffoli no entendimento de que o artigo 19 do **Marco** Civil da Internet é inconstitucional. Fux é o relator de uma das duas ações apreciadas pela Corte sobre o tema. Defendido pelas plataformas, o trecho em questão da lei prevê que eventual punição às redes por danos decorrentes de conteúdos gerados por terceiros só ocorrerá caso a empresa não cumpra determinação judicial para a retirada do conteúdo. Ao votar, Fux propôs uma tese em que determina a remoção sem ordem judicial de conteúdos ilícitos - ofensivos à honra, incitadores de crimes contra a democracia, pedofilia, racismo - pelas plataformas após notificação.

O ministro foi o único a votar na sessão de ontem. O julgamento foi suspenso após o presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, pedir vista. Barroso afirmou que a análise será retomada na próxima quarta-feira.

Com os posicionamentos de Fux e Toffoli, o STF tem dois votos para obrigar as plataformas a retirar imediatamente conteúdos ilegais. No início de seu voto, Fux apontou a incompatibilidade da ausência de responsabilização e direitos fundamentais.

- Não é possível um regime de responsabilidade civil que exonere amplamente as empresas de atuarem no limite de suas possibilidades para a preservação de direitos fundamentais lesados em razão de conteúdos publicados em suas plataformas - disse.

Fux ressaltou ainda que, enquanto as empresas lucraram com a "viralização de conteúdos degradantes que atraem cliques e geram receita publicitária", a imprensa tradicional adota práticas mais rigorosas e respeitadas com os envolvidos.

Durante seu voto, o ministro afirmou que existe um "déficit de proteção" dos direitos no ambiente digital e que hoje as plataformas não têm "estímulo" para remover conteúdos ilícitos e criminosos, observando que se cria uma "terra sem lei".

- Olha que zona de conforto: a plataforma chega e diz que não tem condições, não tem como tirar, isso é para garantir a liberdade dos negócios. E como garante a liberdade dos negócios? Degrada a liberdade das pessoas - afirmou Fux.

Para o ministro, diante de publicações "obviamente ofensivas", a empresa tinha "o dever de indisponibilizar o conteúdo na referida comunidade":

- A calibração adequada de interesses supostamente

Continuação: Fux vota para responsabilizar big techs por conteúdos

conflitantes depende da imposição de obrigações aos intermediários.

COMUNIDADE DO ORKUT

O caso relatado por Fux chegou ao Supremo em 2017, depois que o Orkut negou remover uma comunidade criada com o nome de uma professora de Belo Horizonte. Em 2010, ela acionou a Justiça para pedir a exclusão da comunidade e com pedido indenizatório, e ganhou em primeira e segunda instância, mas a big tech recorreu das decisões.

Na semana passada, quando o ministro Dias Toffoli - relator da outra ação sobre o tema - apresentava seu voto, Fux já havia afirmado que a manutenção pelos provedores de redes sociais de contas inautênticas e automatizadas representa um "ilícito civil grave" que pode ameaçar a liberdade de expressão.

- A manutenção de contas inautênticas, desidentificadas e ou automatizadas nos ambientes virtuais, por inércia dos provedores de aplicação e obstáculos com a criação ou uma vez criadas, identificadas e neutralizadas, constitui ilícito civil grave e pode colocar em risco a própria liberdade de expressão - disse.

Na semana passada, Toffoli defendeu que em casos de conteúdos de ódio ou ilícitos, basta uma no-

tificação extrajudicial da vítima ou de sua defesa para que os provedores tomem providências.

O ministro propôs a aplicação ampliada do artigo 21 - que prevê, este sim, a exclusão de conteúdo sem notificação judicial - nos casos de crimes contra o estado democrático de direito; atos de terrorismo ou preparatórios de terrorismo; crime de induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação; crime de racismo; qualquer espécie de violência contra a criança, o adolescente e as pessoas vulneráveis; qualquer espécie de violência contra a mulher; infração sanitária, por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias em situação de emergência em saúde pública de importância nacional.

Na proposta de Toffoli, o provedor será responsabilizado por danos decorrentes de conteúdos gerados por terceiros, inclusive na hipótese de danos à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem, quando, "notificado pelo ofendido ou seu representante legal, preferencialmente pelos canais de atendimento, deixar de promover, em prazo razoável, as providências cabíveis". A decisão exclui casos da legislação eleitoral e decisões do Tribunal Superior Eleitoral. }

Os problemas da regulamentação de IA

COLUNISTAS



PL aprovado cria barreiras que podem tornar o desenvolvimento de IA no Brasil praticamente inviável
Por Matheus Dias*

Nesta terça-feira, o Senado aprovou o projeto de lei 2338/2023, que pretende regular a IA no Brasil. Regular novas tecnologias é importante e necessário - ninguém quer ver IA sendo usada para prejudicar pessoas ou violar direitos fundamentais. Porém, o texto atual do PL vai muito além da proteção necessária: ele cria barreiras que podem tornar o desenvolvimento de IA no Brasil praticamente inviável.

Um dos focos principais do PL é a regulação da chamada IA Generativa - sistemas de inteligência artificial capazes de criar conteúdos novos, como textos, imagens, músicas ou códigos de programação. São exemplos que você provavelmente já conhece: ChatGPT gerando textos, Midjourney criando imagens, ou GitHub Copilot ajudando programadores. Estas ferramentas estão revolucionando diversos setores, mas o PL pode dificultar significativamente seu desenvolvimento no Brasil.

Os dois principais problemas do Projeto de Lei são:

Barreira dos **direitos** autorais: O projeto joga nos desenvolvedores a missão impossível de filtrar bilhões

de conteúdos protegidos, mas de acesso público. Na prática, isso pode impedir a criação e uso de IAs avançadas no país.

Toda aplicação de IA Generativa é tratada como alto risco: O PL propõe que toda aplicação de IA Generativa passe por testes e regulações similares, independente do risco de fato da aplicação. Isso pode gerar uma burocracia desnecessária e impedir ciclos de iteração rápidos no desenvolvimento de IA.

Além destes dois problemas principais, o PL cria uma nova agência regulatória: o Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA). Esta agência terá amplos poderes para regular o setor, incluindo a capacidade de criar novas regras mesmo em áreas não definidas pelo Congresso. Embora a existência de um órgão regulador seja importante, a concentração de tanto poder em uma única agência é preocupante.

Barreira dos **Direitos** Autorais

O PL permite que qualquer detentor de **direitos** autorais proíba o uso de seus conteúdos no treinamento de IAs, transferindo a responsabilidade de retirar esses conteúdos dos dados de treinamento para o desenvolvedor (Capítulo X - Seção IV).

Para entender por que isso é problemático, vamos olhar para um dos modelos de código aberto mais avançados, o LLaMA 3.3. Seus desenvolvedores afirmam que usaram em seu treinamento o equivalente a mais de 23 bilhões de páginas de texto. Seria preciso verificar a existência de cada potencial conteúdo protegido por **direitos** autorais nesse enorme volume de dados. Como não há uma base de dados centralizada com o registro de todos os conteúdos protegidos por **direitos** autorais, essa tarefa precisaria ser feita de forma manual. Na prática, isso é impossível.

Continuação: Os problemas da regulamentação de IA

Isso significa que um modelo avançado como esse não poderia ser desenvolvido no país. Pior, seria juridicamente arriscado distribuí-lo e usá-lo em aplicações comerciais. Isso não afetaria somente as grandes empresas de tecnologia, mas qualquer empresa brasileira ou startup que queira treinar seus próprios modelos ou usar esses modelos maiores como base para modelos mais especializados, algo muito comum na área. Potencialmente, isso afetaria todos os usuários de modelos de AI, visto que muito provavelmente nenhum modelo avançado atual treinado em português conseguiria garantir que não foi treinado com dados autorais.

Enquanto o Brasil caminha para uma das legislações mais restritivas do mundo, outros países já encontraram maneiras mais sensatas de equilibrar a proteção de **direitos** autorais com o desenvolvimento tecnológico. O Japão, desde 2018, permite expressamente a mineração de dados para pesquisa e desenvolvimento de IA, reconhecendo que este uso é fundamentalmente diferente da reprodução tradicional de obras. Singapura seguiu caminho similar e criou exceções específicas para IA em sua lei de **direitos** autorais, permitindo que empresas inovem com segurança jurídica. Mesmo a União Europeia, conhecida por sua rigidez regulatória, encontrou um meio-termo pragmático: permite o treinamento de IA com dados públicos, mas dá aos autores uma forma simples de optarem por não participar (através de marcações que os modelos de IA podem ler automaticamente).

Uma ideia temporária para sanar esse problema seria criar um sistema similar à taxa do ECAD (que gerencia direitos musicais): desenvolvedores de IA, a partir de certo tamanho, pagariam uma taxa pelo uso do conteúdo autoral. Isso protegeria os criadores sem inviabilizar a inovação. No futuro, com o avanço da tecnologia, esse sistema poderia ser substituído por uma contribuição mais direcionada ao produtor do conteúdo específico que foi usado no treinamento do modelo.

O PL 2338/23 prevê a criação de um 'sandbox regulatório' sob supervisão da SIA, no Capítulo X. Este ambiente controlado permite que empresas testem novas tecnologias e modelos de negócio com certas flexibilidades regulatórias, desde que sob supervisão. Seria um espaço ideal para experimentar diferentes formas de compensação aos detentores de **direitos** autorais, como o sistema de taxa sugerido acima.

IA Generativa como Categoria de Risco

A ideia de separar as aplicações de IA por sua categoria de risco faz bastante sentido. Esta inspiração veio da legislação europeia, que define as diferentes aplicações de IA entre Risco Excessivo (proibidas), Alto Risco (fortemente reguladas), Risco Limitado (algumas regulações), e Risco Mínimo (Sem restrições).

O problema é que a legislação brasileira não define essas duas últimas categorias, e deixa em aberto de fato qual será a regulação para aplicações de baixo risco. No atual texto do PL, qualquer sistema que gere texto ou imagens (chamado de "IA Generativa") precisa passar por testes de impacto social e ambiental, documentação técnica e análises de risco antes de ser colocado no mercado (Capítulo IV - Seção V). Além disso, a legislação cria uma agência regulatória, o SIA, que poderá definir e alterar as categorias de risco de cada aplicação, tirando essa prerrogativa do processo democrático.

Quais as consequências disso? Imagine que você desenvolve um sistema de IA para ajudar restaurantes a reduzir desperdício de alimentos. Pelo texto atual do PL, seu sistema poderia precisar passar pelos mesmos testes rigorosos que um sistema usado para decisões judiciais ou diagnósticos médicos. Não faz sentido, certo? Como os testes ainda não foram definidos e nem a maneira como eles serão realizados ou pagos, há um risco enorme de captura regulatória - ou seja, é possível que estes testes sejam usados para permitir que apenas algumas empresas possam apli-

Continuação: Os problemas da regulamentação de IA

car a tecnologia, mesmo que o risco de fato seja baixo.

Para aumentar a segurança jurídica e manter a competitividade do mercado, a legislação precisa separar entre sistemas simples (como um assistente de atendimento) e complexos (como análise de crédito) e de uso interno (como organização de estoque) e aplicações que afetam pessoas diretamente (como chatbots). Aplicações de baixo risco ou que não serão expostas a usuários externos deveriam ser protegidas de regulação excessiva na própria legislação.

O PL também proíbe completamente certas aplicações, classificando-as como de 'risco excessivo' (Capítulo III - Seção II). Entre elas, está o desenvolvimento de sistemas autônomos para defesa nacional. Embora o controle rigoroso dessas tecnologias seja fundamental, uma proibição total pode comprometer a soberania nacional, visto que outros países continuarão desenvolvendo estas capacidades. Embora muito do texto seja idêntico ao Europeu, essa parte não existe no texto deles e me causou estranheza ter sido adicionada à versão brasileira.

O que pode ser feito?

O PL agora segue para a Câmara dos Deputados, e ainda há tempo para melhorias antes que se torne lei. Porém, existe forte pressão para manter o texto como está. Se você usa IA no seu dia a dia ou se preocupa com inovação no Brasil, este é o momento de prestar atenção.

Os problemas do texto atual são preocupantes. Por um lado, cria barreiras significativas ao desenvolvimento de IA no Brasil, com restrições excessivas a **direitos** autorais e requisitos burocráticos pesados para aplicações de baixo risco. Por outro, concentra poder demais no SIA (Sistema de Inteligência Artificial), a nova agência regulatória, que poderá decidir quais empresas podem ignorar certas restrições, escolher quais aplicações precisam passar por processos burocráticos, e criar novas regras mesmo em áreas não definidas pelo Congresso.

* Matheus Dias é parte do time fundador da startup Orby AI, onde atua como Engenheiro de Machine Learning. Possui mestrado em Estatística pela Universidade de Stanford e bacharelado em Matemática pela Universidade de Duke

Fux diz que plataformas têm dever de monitorar crimes; Barroso pede vista

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Relator de caso do Marco Civil, ministro defendeu responsabilização automática após notificação e por impulsionamento de conteúdo

Brasília

O ministro Luiz Fux, do STF (Supremo Tribunal Federal), votou para ampliar a responsabilidade das plataformas de **internet** e defendeu que as redes devem ter obrigação de monitoramento ativo sobre conteúdos evidentemente ilícitos.

Atualmente, o Marco Civil da **Internet** estabelece que as plataformas só podem ser responsabilizadas civilmente se não removerem conteúdo após ordem judicial, a não ser nos casos de violação de **direitos** autorais e imagens de nudez não consentidas. Nesses casos, basta notificação extrajudicial.

Fux, que relata uma das ações em debate na corte, defendeu a responsabilização a partir da notificação e também quando houver impulsionamento de conteúdo, ou seja, pagamento para que aquela postagem chegue a mais usuários da rede.

O ministro Luiz Fux, em sessão plenária do STF, sob abpi.empauta.com

a presidência do ministro Luís Roberto Barroso, julga questões envolvendo o Marco Civil da **Internet**

-

O ministro defendeu que haja uma inversão em relação a dinâmica atual. Hoje, quando um usuário se sente ofendido ou lesado, precisa notificar a empresa e, em caso de negativa, acionar o Judiciário.

"Tem que inverter o ônus da judicialização. A partir de notificada, a remoção tem que ser imediata. Quer colocar de novo? Judicializa", disse. O magistrado é o segundo ministro a votar. O julgamento começou há duas semanas e já teve quatro sessões, das quais duas e meia foram dedicadas à leitura do voto de Dias Toffoli.

Antes da conclusão do voto, o presidente da corte, Luís Roberto Barroso, pediu vista antecipada dos dois casos, para ter mais tempo para analisar a matéria.

Ele disse que devolverá o tema ao plenário na próxima quarta (18). Pela ordem de votação, o presidente é o último a se manifestar. Com o pedido de vista, Barroso será o primeiro a falar na sessão de retomada.

No centro do julgamento, está o artigo 19 do Marco Civil da **Internet**, que prevê que as redes só podem ser condenadas a pagar indenizações por postagens de seus usuários após descumprir ordem judicial para remover o conteúdo.

Assim como Toffoli, Fux entende que, da forma como está o texto, as empresas recebem uma imu-

Continuação:

Fux diz que plataformas têm dever de monitorar crimes; Barroso pede vista

nidade do Estado sobre o conteúdo que circula por meio delas.

"As empresas têm de ter obrigação de monitoramento. E elas têm toda a condição de monitoramento. Existe meios técnicos para a identificação espontânea de determinados discursos", disse o relator.

A responsabilidade das big techs também deve estar clara na legislação, segundo ele, quando houver lucratividade delas por conteúdos publicados.

"Nas questões de pagamento, de impulsionamento, a responsabilidade civil das plataformas se dá em todas as questões onde houver lesões a direitos", afirmou Fux.

Aprovado em 2014, esse modelo teve como intuito proteger a liberdade de expressão, ao não incentivar as empresas a removerem conteúdos por receio de processos. A derrubada dessa regra para temas como crimes contra honra é um ponto criticado pela sociedade civil e pelas empresas.

O clima no Supremo é favorável a estabelecer limites às redes, mas não deve haver consenso sobre uma eventual derrubada integral do artigo 19.

Como nova regra geral, Toffoli defendeu que as plataformas passem a ser responsabilizadas a partir do momento em que forem notificadas - ampliando assim o escopo do artigo 21 da lei, que trata apenas de conteúdo de nudez não consentida.

Conforme a tese proposta pelo ministro, as plataformas respondem pelos danos decorrentes dos conteúdos de seus usuários independentemente de notificação "quando recomendem, impulsionem (de forma remunerada ou não) ou moderem tais conteúdos".

Ele propôs a criação de uma série de deveres para as plataformas e a criação de um departamento no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para acompanhamento do cumprimento da decisão.

Concorrente tenta tomar marca Dan'Up da Danone por suposto desuso



São Paulo

A Nobel Foods trava uma disputa judicial com a Danone Brasil desde o ano passado pelo direito de uso das marcas Dan'Up e DanFrut, que desapareceram do mercado brasileiro há anos.

Conhecida pelos produtos de limpeza e higiene da marca Diabo Verde, a Nobel solicitou o registro das marcas Dan'Up e DanFrut ao **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) afirmando que as marcas da Danone sumiram do mercado.

A iniciativa, no entanto, não é nova. A Nobel também pediu registro de marcas de produtos lácteos da Chambourcy e Brown Cow.

Produtos da Danone no escritório da filial no Brasil, localizado na Avenida Paulista

-

Para impedir o uso de suas marcas, a Danone moveu uma ação na 2ª Vara Empresarial e Conflitos de **Arbitragem** do Tribunal de Justiça de São Paulo. A empresa possui a propriedade industrial de ambas as abpi.empauta.com

marcas há mais de 40 anos.

No processo, a Danone diz que a Nobel quer "pegar carona no mercado segmentado construído por ela" ao requerer a caducidade das marcas para o registro posterior em seu nome e o lançamento de produtos com a mesma identidade visual.

Para a Danone, isso configura concorrência desleal e enriquecimento sem causa pela tentativa de de apropriação de marca notória, "desviando para si a história, a fama e a lembrança que a referida marca conserva junto ao mercado".

A fabricante contesta ainda o suposto sumiço de seus produtos do mercado. Afirmar ter relançado a Dan'Up no ano passado. Informou ainda operar suas marcas no exterior, mas não especificou os países.

Outro lado

A Nobel do Brasil considera que a decisão sobre o pedido de registro das marcas ser feito pelo **Inpi**, órgão competente.

Afirma ainda que a Danone não tem provas de que a empresa se prepara para lançar no mercado um produto similar.

Na primeira decisão sobre a disputa, o juiz Guilherme de Paul Nascente Nunes decidiu pela improcedência da ação movida pela Danone.

"Os elementos coligidos nos autos não permitem concluir pela violação da marca da parte autora pela parte requerida, inexistindo qualquer documento que demonstre que a requerida teria comercializado ou produzido mercadorias utilizando as marcas Danup e

Continuação:
Concorrente tenta tomar marca DanpŽUp da Danone por suposto desuso

Danfrut semelhantes àquelas comercializadas pela requerente, quais sejam, produtos lácteos", escreveu em seu despacho.

"Ao que parece, a requerida teria apenas formulado os pedidos de caducidade e de registro de marca, em regular exercício de seu direito, sendo que o provimento ou não de seus pedidos depende da atenta análise da autarquia federal."

A Danone recorreu da decisão e ainda não há julgamento na segunda instância.

Consultada, a fabricante disse que não comenta questões relacionadas a processos judiciais em andamento.

Os advogados da Nobel não se manifestaram até a publicação da reportagem.

Com Stéfanie Rigamonti

Correio: Wepay, Mastercard e PayPal vão dar suporte às lojas que recebem cartões 12% até ano, diz nota pregão

As empresas Wepay, Mastercard e PayPal vão dar suporte às lojas que recebem cartões 12% até ano, diz nota pregão. O anúncio foi publicado no site do Correio e trata de uma nota pregão que detalha as condições de pagamento para o ano de 2025. Segundo o documento, as empresas mencionadas vão oferecer suporte às lojas que recebem cartões de crédito e débito com uma taxa de 12% até o fim do ano.

Além disso, a nota pregão também menciona a possibilidade de negociação de preços para determinados produtos e serviços. O documento é considerado uma ferramenta importante para as empresas que desejam entender as condições de pagamento e negociação para o próximo ano.

Outras notícias destacadas:

- Um artigo sobre a importância da segurança digital em um mundo cada vez mais conectado.
- Um artigo sobre as tendências de mercado para o próximo ano, incluindo o crescimento da inteligência artificial.
- Um artigo sobre a importância da sustentabilidade para as empresas e o impacto ambiental.
- Um artigo sobre a importância da inovação e da pesquisa e desenvolvimento para o sucesso das empresas.

Como marco histórico, o Mogi Basquete obtém certificação de marca pelo INPI



Em um feito notável para a história do esporte mogiano, o **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), autarquia do governo federal, conferiu ao Mogi Basquete a certificação exclusiva do nome e logotipo do time em todo o território nacional. Esta conquista não é apenas um marco jurídico, mas um testemunho de nossa dedicação e paixão pela preservação da identidade do clube.

O presidente do clube, Dimas Martins, expressou com emoção: "Esta vitória transcende as quadras. É fruto do incansável empenho de nossa equipe administrativa, que se dedica diariamente à proteção e valorização do legado do Mogi Basquete. Hoje, podemos declarar com orgulho que a marca é absolutamente nossa, protegida sob o manto da lei."

Não poderíamos deixar de agradecer, em nome de toda a equipe, ao nosso incansável parceiro no domínio do direito de propriedade industrial, Davy Mota, da Marca Protegida. Sua expertise e dedicação foram fundamentais para que conquistássemos o tão almejado certificado. Estamos profundamente gratos pelo empenho e excelência demonstrados ao longo de todo o processo.

De acordo com o especialista em direito de propriedade Davy Mota, essa certificação representa um

avanco crucial na gestão dos ativos do clube. Com o reconhecimento legal da marca, podemos exercer todos os direitos inerentes a ela. Somente a entidade ou indivíduo de posse do certificado emitido pelo **INPI** é reconhecido como o legítimo proprietário da marca, assegurando assim a proteção de nosso patrimônio cultural e esportivo.

O Mogi Basquete recebe a certificação exclusiva do nome e logotipo do time em todo o território nacional

Fundado Em De Maio De O Jornal A Semana Pauta Seu Trabalho Jornalístico Nos Princípios Da Ética E Profissionalismo

Marco regulatório da IA: aprovação cacifa atores e estratégias para pauta digital de 2025



A votação simbólica que aprovou o PL 2338/2023, o Marco Regulatório da Inteligência Artificial, no plenário do Senado não dá dimensão das guerras travadas nos bastidores ao longo de toda a terça-feira (10/12). O resultado, que superou as resistências de empresas de provedores de aplicações de **internet** e da Confederação Nacional da Indústria (CNI), cacifa o senador Eduardo Gomes (PL-TO) e atores do governo para alçar voos maiores na pauta digital em 2025.

Desde quinta-feira (5/12), quando o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), adiou a votação do projeto, Gomes vinha se empenhando para garantir que não houvesse mudanças no texto analisado pelo plenário. O receio era de que o governo e a oposição protagonizassem uma disputa por destaques que poderia atrasar a votação e descaracterizar o relatório aprovado pela Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA).

O caldo começou a entornar logo pela manhã, quando o senador Carlos Portinho (PL-RJ) apresentou destaque para inviabilizar a seção que protege os direitos de autor. Portinho, a princípio, iria destacar uma emenda de Marcos Rogério (PL-RO) que suprimia todo o capítulo, mas o líder da oposição desistiu da proposta por ter participado do acordo selado na CTIA. Portinho, então, optou por uma alternativa

própria, construída em contato com empresas do setor de tecnologia.

O governo, assim como antecipado pelo **JOTA** na semana passada, resolveu contra-atacar com a emenda de Rogério Carvalho (PT-SE) que reintroduzia os sistemas de IA de redes sociais na classificação de alto risco. O texto usava como pretexto a proteção a crianças e adolescentes para centrar fogo nas big techs. Em um movimento pactuado com organizações da sociedade civil, a bolsonarista Damares Alves (Republicanos-DF) virou a primeira subscritora da proposta, que angariou outros 12 apoios suprapartidários.

Em meio às negociações por um meio-termo, a empresária Paula Lavigne, eminência parda das pautas culturais do governo, levou ao Senado um grupo de artistas para se reunir com Gomes e com Pacheco, a fim de pressionar os senadores para manter os direitos de autor no texto. A eclética trupe reunia nomes como Paulo Betti, Otto, Marina Sena, Paula Fernandes e Michael Sullivan. Gomes, que é compositor de jingles políticos, já havia recebido na última semana os telefonemas de Caetano Veloso e de Marisa Monte para não recuar no apoio aos **direitos** autorais.

A presença de artistas no plenário do Senado foi fundamental. A oposição logo percebeu que não teria votos suficientes para fazer o destaque de Portinho avançar e concordou em retirá-lo, desde que o governo fizesse o mesmo e não apresentasse novas propostas - o que incluía a emenda de Carvalho. Mas faltou combinar com Esperidião Amin (PP-SC). O senador resistiu até o último momento e virou um aglutinador das insatisfações no plenário. Em dado momento, Amin passou até a colher assinaturas para convocar uma sessão de debates e protelar a votação.

A iniciativa de Amin naufragou após diretores da

Continuação: Marco regulatório da IA: aprovação cacifa atores e estratégias para pauta digital de 2025

CNI receberem ligações para que a entidade deixasse de atuar contra o projeto. O pleito do senador catarinense enfraqueceu a ponto de um acordo ser selado com Gomes e os líderes do governo no Senado, Jaques Wagner, e no Congresso, Randolfe Rodrigues, para reforçar uma iniciativa já pensada pelo governo. No caso, a criação do Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA) passará a ter caráter autorizativo, por ser de competência do Executivo. O governo, portanto, terá que enviar um projeto de lei ou medida provisória para o Congresso aprovar a criação do órgão no futuro. Após selar o acordo, Amin se dirigiu aos artistas no plenário e era só sorrisos ao conversar com Lavigne.

Com o desfecho, Gomes, o articulador político do PL 2338/2023, sai fortalecido para assumir pautas digitais ainda maiores em 2025. O senador, que foi líder do governo Bolsonaro no Congresso, não esconde que terá a **Política** Nacional de Data Centers como sua prioridade no próximo ano. A pauta interessa ao Ministério da Fazenda e a outras pastas do governo, como o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). O senador do PL também é cotado para a primeira vice-presidência do Senado, com a eleição de uma nova Mesa Diretora, e indicará um diretor na Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia que coordenará o SIA.

Já o governo encerra o ano com a segunda vitória contra as big techs. O PL 2628/2022, que institui proteções para crianças e adolescentes no meio digital, foi aprovado no final de novembro após uma ar-

ticulação do Palácio do Planalto que aglutinou o apoio de lideranças do bolsonarismo, como Damares Alves, em defesa da infância. Embora não tenha conseguido manter os sistemas de IA de redes sociais na categoria de alto risco, o governo levou no PL 2338/2023 uma redação muito favorável aos direitos de autor e manteve a citação à integridade da informação no texto.

Ao contrário do PL 2630/2020, que demorou a receber a devida atenção do Executivo, a criação do marco legal para regulamentar a IA foi uma prioridade para o governo desde que Pacheco criou a CTIA. Vale, portanto, o **destaque** à Secretaria de Políticas Digitais, que, por meio do secretário João Brant e da diretora Samara de Castro, assumiu as rédeas das negociações que culminaram no texto aprovado nesta terça-feira. **Ambos** saem fortalecidos diante da iminente demissão do Secom Paulo Pimenta, a quem a pasta é subordinada na Esplanada.

O PL 2338/2023, agora, vai para a Câmara dos Deputados, onde a resistência bolsonarista será muito maior do que no Senado. Até lá, a correlação de forças em Brasília mudará com as eleições das Mesas e com uma provável reforma ministerial. Também pesará para a pauta digital a decisão do STF no julgamento sobre o artigo 19 do Marco Civil da **Internet**. O governo, por sua vez, terá nomes e estratégias políticas mais consolidados para medir forças com seus adversários neste campo.

MIGALHAS nº 5.997



Quarta-Feira, 11 de dezembro de 2024 - Migalhas nº 5.997.

Fechamento às 07h44.

"Quem arrisca com seguro, não corre risco."

Padre Antonio Vieira

Sem risco

Na segunda-feira, pouco antes de embarcar para São Paulo, onde passou por uma cirurgia, o presidente Lula sancionou o Marco Legal dos Seguros. Mantenha-se informado, porque, como diz o ditado, "o seguro morreu de velho". ()

Alvíssaras!

Esteves Colnago e Glauce Carvalhal veem a novel legislação como uma chance de crescimento ao setor securitário. Como diz o ditado, "é na adversidade que nasce a oportunidade". ()

11 balas

A Justiça de São Paulo manteve a prisão preventiva de um policial militar que matou um homem com 11 tiros após o furto de itens de limpeza em um mercado. Como diz o ditado, "quem semeia ventos, colhe tempestades". ()

Tortura

A 5ª turma do STJ anulou a condenação de um homem acusado de tráfico de drogas após reconhecer

que as provas utilizadas no processo foram obtidas mediante tortura durante uma abordagem policial no interior de São Paulo. Como diz o ditado, "a corda sempre arrebenta do lado mais fraco". ()

Câmeras

Nesta semana, o presidente do STF, ministro Barroso, viu risco a direitos fundamentais e determinou o uso obrigatório de câmeras corporais por PMs em São Paulo. Como diz o ditado, "quem não deve, não teme".

Competência

A 6ª turma do STJ anulou provas obtidas durante uma busca pessoal realizada por guardas municipais com base em uma denúncia anônima e no comportamento suspeito do indivíduo. A maioria do colegiado concluiu que os guardas extrapolaram suas atribuições legais. Como diz o ditado, "cada um no seu quadrado". ()

Abuso judicial

O MP/PE acionou o TJ/PE contra a juíza Andréa Calado da Cruz, da 12ª vara Criminal do Recife, por abuso de autoridade na operação Integration, que investiga lavagem de dinheiro e organização criminosa envolvendo Gustavo Lima. Segundo o MP/PE, a magistrada "tumultuou o processo". Como diz o ditado, "a pressa é inimiga da perfeição". ()

Dano estético

A 4ª turma do STJ decidiu que médico pode ser responsabilizado por resultados insatisfatórios de cirurgia plástica. Os ministros entenderam que o profissional não é obrigado a garantir resultado específico, conforme a expectativa do paciente, mas deve assegurar que o resultado alcançado corresponda ao que seria esperado pelo "senso comum estético". Como diz o ditado, "quem não quer ser co-

brado, não deve prometer". ()

Ele é o bom

Durante o julgamento da nota anterior, o ministro João Otávio de Noronha afirmou categoricamente que foi eleito (voto impresso?) o ministro mais bonito do STJ. A declaração, que pegou de surpresa os colegas, ocorreu após o ministro Marco Buzzi comentar que um procedimento cirúrgico do ministro Noronha teria sido "um grande sucesso". Como diz o ditado, "gosto não se discute". ()

Motivadamente

A ministra Daniela Teixeira, do STJ, foi homenageada pela OAB Nacional com a Medalha Raymundo Faoro. Durante a cerimônia, o presidente da OAB, Beto Simonetti, exaltou sua trajetória, destacando a ligação dela com a classe dos advogados. Em agradecimento, Daniela apresentou um balanço do primeiro ano no STJ: 1.119 audiências realizadas e mais de 28 mil processos julgados. Como diz o ditado, "quem planta dedicação, colhe reconhecimento". ()

Acessão inversa

Um tema inédito começou a ser julgado na 4ª turma do STJ. Os ministros decidirão se a prescrição incide sobre o instituto da acessão inversa e a possibilidade de manter quantum indenizatório estabelecido em liminar, apesar de valor diverso estipulado em perícia. Até o momento apenas o relator, ministro Buzzi, proferiu voto. Pediu vista ministro Antonio Carlos Ferreira. Como diz o ditado, "devagar se vai ao longe". ()

Taxa de fruição

A 4ª turma do STJ também começou a julgar se a desistência de contrato de compra e venda de lote não edificado autoriza a retenção de taxa de fruição pela promitente vendedora. Para a relatora, ministra Isabel Gallotti, se o contrato foi firmado após a entrada

em vigor da lei do distrato, e suas disposições foram respeitadas, é possível. Pedido de vista do ministro Buzzi suspendeu o julgamento. Como diz o ditado, "cada caso é um caso". ()

IA

Senado aprova marco regulatório da inteligência artificial; proposta segue para a Câmara. Como diz o ditado, "é melhor prevenir do que remediar". ()

TCE/CE

A Assembleia Legislativa do Ceará oficializará, nos próximos dias, a nomeação de Onélia Santana para o cargo de conselheira do TCE/CE. A despeito das críticas (ninguém está imune a elas), sobretudo por ser esposa do ministro da Educação, Camilo Santana, o fato é que ela, com um vasto currículo em questões públicas (MBA em Administração Pública e doutorado em Ciências da Saúde), obteve apoio de uma ampla gama de partidos, da oposição à situação, somando 39 dos 46 parlamentares do Estado. Como diz o ditado, "quem tem competência, se estabelece". ()

Tornozeleira no parto

Ministro Og Fernandes concedeu habeas corpus para que uma gestante não precise usar tornozeleira eletrônica durante parto. Considerando a vulnerabilidade e a dignidade da gestante, a medida cautelar foi vista como desproporcional, permitindo que a monitoração eletrônica fosse suspensa até o término do puerpério. Como diz o ditado, "há um tempo para cada coisa". ()

História

Estamos a quatro edições da marca de 6 mil informativos. É como diz o ditado, "migalhas também é pão".

Oportunidade imperdível - Correspondentes

A promoção mais aguardada do ano já está no ar: "Migalhas Correspondentes amplia seus contatos". Contrate uma cidade no plano de 6 meses e GANHE outra no plano de 4 meses. Confira o regulamento e aproveite! ()

Direito à honra

TJ/SP confirmou a condenação de dois condôminos a indenizar síndica em R\$ 5 mil por mensagens falsas, incluindo acusação de tentativa de homicídio. A decisão destacou o impacto das calúnias na reputação da vítima e a necessidade de coibir tais condutas. ()

Competência

A 4ª turma do STJ decidiu que a vara de Família é competente para julgar ação de partilha de bens ajuizada antes da concessão de medida protetiva no âmbito da lei Maria da Penha. ()

Pouca quantidade

A 5ª turma do STJ decidiu, por maioria, reduzir a pena de homem condenado por tráfico de drogas, considerando as circunstâncias específicas do caso e a quantidade ínfima de entorpecentes apreendidos. Com a decisão, o colegiado concedeu a substituição da pena por medidas restritivas de direito. ()

De intermitente a CLT

Juíza reconheceu vínculo empregatício efetivo de uma trabalhadora contratada como intermitente, ao concluir que ela desempenhou atividades regulares e de coordenação no escritório. Segundo a magistrada, a função era incompatível com o regime intermitente, já que exigia presença contínua e não atendia às características de esporadicidade previstas no contrato. ()

Discriminatório

TST condenou a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica a pagar em dobro a remuneração do período de afastamento a um eletricista dispensado por preencher os requisitos para aposentadoria. A 3ª turma do Tribunal considerou a demissão discriminatória, já que a empresa utilizou a idade como critério para a demissão. ()

Novos sócios

Machado Meyer Advogados anuncia a promoção de nove novos sócios: Antonio Bruni, Débora Chaves, Eduardo Boldrin Camara, Fernando Vieira Mustafa, Gabriela Abdalla, Mariana Arita Soares de Almeida, Mariana Rodrigues, Priscila Maria Monteiro Coelho e Rafael Stupiello reforçam as áreas de Contencioso, Empresarial, Trabalhista, Tributário e Planejamento Patrimonial do escritório. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Meio de campo

Na coluna de hoje, os advogados Rodrigo R. Monteiro de Castro e Tacio Lacerda Gama, presidentes, respectivamente, do IBESAF e do IAT, tratam do duro impacto que a reforma tributária pode causar ao mercado do futebol e à SAF, e da possibilidade que o governo ainda tem de reverter a situação. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Letícia Maculan e Luciana Mansur analisam o reconhecimento de paternidade perante o Registro Civil das Pessoas Naturais. ()

Migalhas de peso

- "Direito à desconexão: Um novo paradigma para a limitação da jornada de trabalho no Brasil", por Fer-

nanda de Carvalho Serra, advogada. ()

- "Importância das investigações privadas no âmbito corporativo", por Ivan Santiago (PDK Advogados). ()

- "Whistleblowing: As melhores práticas internacionais na esfera pública e privada", por Amanda Athayde e Lucas Santos de Sousa (Pinheiro Neto Advogados). ()

- "Medalha Santos Dumont", por Stanley Martins Frasão (Homero Costa Advogados). ()

- "Grupo Montesanto Tavares obtém prazo para renegociação de dívidas. Entenda o instrumento de reestruturação financeira utilizado pelo gigante do café", por Letícia Marina da S. Moura (João Domingos Advogados). ()

- "A penhora de stock options e a penhora de quotas sociais - O entendimento do STJ", por Carolina Telles e Pedro Borges Teles (J.C.L. Telles Advocacia). ()

- "A competência para o julgamento de incidentes de descon sideração da personalidade jurídica durante processos de falência não é exclusiva do juízo falimentar", por Daniel Fioreze (Silva & Silva Advogados Associados). ()

- "Tema 1.191 do STJ: Inaplicabilidade do art.166 do CTN à restituição de ICMS-ST", por Amanda Nadal Gazzaniga e Joaquim Alves Rodrigues Pinto (Buttini Moraes). ()

- "Mudanças na aposentadoria em 2025: Impactos para os segurados", por Anna Maytha Almeida (Jacó Coelho Advogados). ()

- "O que é o exame médico para concursos?", por Lindson Rafael Silva (VIA ADVOCACIA - Concursos e Servidores). ()

- "Precedentes vinculantes relacionados ao Direito à

Saúde", por Rodrigo da Fonseca Chauvet, Mariana Vianna Martinelli e Ivana Eduarda Dias Arantes (Trigueiro Fontes Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Incorporação

Andrade Maia Advogados anuncia a incorporação do escritório boutique paulistano TDV Advogados, especializado em Direito Transacional. A formalização da incorporação está prevista para 1º/1, mas as operações conjuntas já estão em andamento. ()

Reforço

Christiani Marques é novo reforço de Bruno Freire Advogados. ()

Inovação

Buttini Moraes contrata Paulo Silvestre como novo diretor de Inovação e Desenvolvimento Estratégico. ()

Baú migalheiro

Há 78 anos, em 11 de dezembro de 1946, foi fundado o Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância, uma agência especializada das Nações Unidas dedicada a promover os direitos e o bem-estar das crianças em todo o mundo. Criado no rescaldo da Segunda Guerra Mundial, o projeto foi inicialmente estabelecido para fornecer ajuda de emergência a crianças em países devastados pelo conflito. Com o passar dos anos, sua missão expandiu-se para incluir a promoção de educação, nutrição, saúde e proteção infantil em países em desenvolvimento, tornando-se uma força vital na luta pelos direitos das crianças globalmente. (Compartilhe)

Sorteio da obra

A obra "Recuperação de Empresas e Falência - Reflexos da Lei 14.112/20 na Doutrina e Jurisprudência" (Livraria Do Advogado Editora 429p.), de coautoria dos advogados André Estevez, Diego Estevez e Caroline Klóss, é uma referência essencial no estudo do Direito Empresarial, especialmente no contexto brasileiro. Três migalheiros serão sorteados. Participe!

Novidades

Rita Cortez, do AJS - Cortez & Advogados Associados, é uma das autoras do livro "Mulheres que Fazem a Diferença - O Poder Feminino das Juristas!", que será lançado amanhã, às 17h (rua Samuel das Neves, 376, Jacarepaguá). A obra, com a coordenação editorial de Maria Conceição Santos, tem a participação de mais 11 escritoras. Amanhã, das 18 às 21h, em Brasília, acontece o lançamento do livro "O Impeachment", de Paulo Brossarda. () Escritório /asbz divulgou a 23ª edição do "/asbz News". () Cescon Barriou Advogados publica informativo sobre as novas regras para "Investimento Estrangeiro em Portfólio", publicadas pelo Banco Central e pela CVM. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 11h, na sede do STF, acontece a premiação dos finalistas da "21ª edição do Prêmio Innovare". O Instituto Innovare, que tem como diretor presidente o sócio do escritório Tojal | Renault Advogados, Sérgio Renault, dedica-se a identificar e valorizar iniciativas que trazem inovações e contribuem para o aprimoramento da Justiça. Nesta edição, já foram anunciadas duas práticas vencedoras. O "Prêmio Destaque", com o tema "Meio Ambiente e Sustentabilidade", foi para a prática "Combate à grilagem de carbono", realizada pela Defensoria Pública do Pará. Na "Categoria CNJ", a prática "Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas", criada pelo TJ/RO, foi a vencedora.

O Prêmio Innovare é uma realização do Instituto Innovare, ministério da Justiça e Segurança Pública, AGU, associações jurídicas e conselhos de Justiça do país e tem o apoio do Grupo Globo. A cerimônia será transmitida ao vivo na página do Prêmio Innovare no YouTube (). Mais informações, . Demarest Advogados realiza hoje um webinar para discutir os impactos da recém atualizada versão do guia Avaliação dos Programas de Compliance Corporativos (ECCP, em inglês), divulgado em setembro pelo Departamento de Justiça dos EUA, sobre empresas brasileiras e companhias estrangeiras com negócios no Brasil. Ministrado em inglês, o evento acontece em parceria com o escritório Linklaters (EUA) e terá como palestrantes convidados Patrick Ashby, Rafael Gomes, Reynaldo Goto e Adam S. Lurie, além de Eloy Rizzo Neto, sócio da área de Investigações Corporativas do escritório, focado nas práticas de Compliance e ESG. () Ana Tereza Basilio, do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, profere a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em **Arbitragem**" com o tema "Introdução à Arbitragem". Amanhã, às 9h. () Amanhã, às 9h, acontece o webinar "As a Service: saiba como essa tendência pode ajudar sua empresa a acelerar a transição energética". Organizado pela Comissão de Infraestrutura da CCIFB-SP, o evento terá moderação de Felipe Alves Pacheco, sócio do escritório Chenut. () Sócias do escritório Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, Laís de Figueirêdo Lopes e Paula Storto serão docentes do curso de extensão "Filantropia e doações no Brasil", oferecido pela PUC-SP durante a "Escola de Verão". Realizado de 27 a 31/1, no Campus Monte Alegre, o curso contará com aulas de segunda a sexta-feira, das 14 às 18h. Inscrições, . JBS foi reconhecida como a "Empresa Exportadora do Ano", na categoria "Desenvolvimento Sustentável" do "Prêmio Melhores Negócios Internacionais 2024", durante cerimônia realizada dia 9/12 no Instituto Tomie Ohtake, em SP. A premiação, promovida pela ApexBrasil e pela revista Exame, reconhece as empresas brasileiras que mais se destacaram no mercado global entre janeiro/23 e junho/24. Dia 6/12, o Mercosul e a União

Europeia firmaram um acordo de livre comércio que promete conectar os dois mercados com um PIB combinado de US\$ 22 trilhões. Marcelo Godke, sócio do escritório Godke Advogados, explica que tratados assim costumam gerar duas grandes consequências. Confira, .

IA x PI

ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual promove hoje, das 9h30 às 17h30, o "Fórum de Inteligência Artificial e Propriedade Intelectual". ()

Oficinas

Amanhã, a partir das 9h, IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família realiza o evento híbrido, com opções presenciais e online, "Oficinas de Registro Civil: Diálogos entre o Registro Civil e a Advocacia Familiarista". ()

Curso

FGV Direito Rio abre inscrições para a terceira edição do "Rio Course on Regional and International Dispute Settlement". ()

Talento e futuro

Inspere - Instituto de Ensino e Pesquisa está com inscrições abertas para o curso "Gestão Estratégica de Talentos e o Futuro do Trabalho", que acontece online e tem duração de seis meses. ()

Recrutamento

Para quem está em busca de recolocação, o Grupo Inrise conta com vagas jurídicas divulgadas semanalmente em suas redes sociais. Não perca oportunidades de crescer profissionalmente. ()

Viva!

O ganhador da obra "Gestão Temerária de Instituição Financeira" (Revista dos Tribunais - Thomson Reuters 234p.), escrita por Rodrigo Falk Fragoso (Fragoso Advogados), é Paulo Lebre, de São Paulo/SP. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AM/Itacoatiara

MG/Aimorés

MG/Conceição do Rio Verde

SP/São Bento do Sapucaí

SP/Salto Grande

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Suspect in C.E.O.'s Killing Veered Off Privileged Path"

The Washington Post - EUA

"Suspect in slaying of CEO took stark turn"

Corriere della Sera - Itália

"La mia Siria apre ai profughi"

Le Figaro - França

"Immigration, terrorisme... les défis de l'a-près-Assad"

Clarín - Argentina

"Milei dijo que la recesión ya terminó y que bajará el 90% de los impuestos en 2025"

El País - Espanha

"Israel lanza una ofensiva inédita para debilitar a la nueva Siria"

Público - Portugal

"Mais de 2300 chamadas ficaram por atender no INEM no pior dia das greves"

Die Welt - Alemanha

"Zwei Tage nach Assads Sturz greift Israel Ziele in Syrien an"

The Guardian - Inglaterra

"Israel strikes military targets and seizes territory in Syria offensive"

O Estado de São Paulo - São Paulo

"Operado às pressas na cabeça, Lula não pretende se afastar"

Folha de São Paulo - São Paulo

"Lula faz cirurgia de emergência na cabeça e deve ter alta em 1 semana"

O Globo - Rio de Janeiro

"Lula é operado às pressas para cessar hemorragia intracraniana"

O Estado de Minas- Minas Gerais

"Após cirurgia, Lula deve ficar na UTI por dois dias"

Correio Braziliense - Brasília

"FCDF está além da ideologia. É a manutenção da capital"

Zero Hora - Porto Alegre

"Com alta prevista em uma semana, Lula não se afastará da Presidência"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Presidente Lula sem comprometimento cerebral após cirurgia na cabeça"

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
4

Marco Civil
6

Direitos Autorais
8, 11, 17

Marco regulatório | INPI
13, 16

Arbitragem e Mediação
13, 19

Patentes
15

ABPI
19